




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 22/08/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 400/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora Pública Municipal, Sra. **Euziene Alves De Almeida**, de 18 de agosto de 2023, solicitando licença para acompanhar seu irmão, portador de Síndrome de Down, que está apresentando crises convulsivas frequentes, na qualidade de curadora do mesmo, conforme Termo de Compromisso de Curatela Definitivo e Relatório Médico, em anexo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2023, **Licença para Acompanhar Pessoa Doente da Família por 60 (sessenta) dias**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Euziene Alves De Almeida**, portadora do C.P.F. nº 678.783.002-59 e matrícula funcional nº 001243, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**Art. 2º** A Licença será concedida com base no Art. 82, §5º, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA.

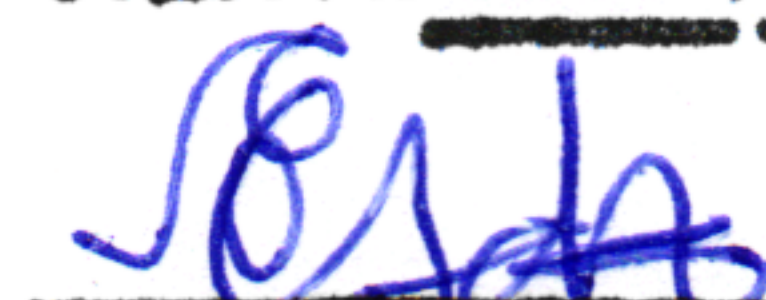
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE** 23/08/23





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **22/08/2023**, às **10h30** do seguinte documento:

### **PORTARIA Nº 400/2023 – SEMAD, DE 22/08/2023.**

Que concede, a pedido, a partir de 1º/09/2023, **Licença para Acompanhar Pessoa Doente da Família**, por 60 (sessenta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Euziene Alves De Almeida**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2023**

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECEBI  
 Em 18/08/2023  
 Assinatura

EXMO. SRA. : Recursos Humanos

NOME: Luziene Alves de Almeida

ENDEREÇO: AV. Patricia Farias Costa

TELEFONE: 94 991484916

CPE: 678783002-59

RG:

MATRÍCULA

NASCIMENTO

CARGO

Sevente

LOTAÇÃO:

Eva Tomé

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> LICENÇA ESPECIAL     | <input type="checkbox"/> LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES |
| <input type="checkbox"/> PAGAMENTO RETROATIVO | <input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA SAÚDE                       |
| <input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO       | <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA                                  |
| <input type="checkbox"/> FÉRIAS               | <input type="checkbox"/> OUTROS:  |

ANEXADO(S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Licença para acompanhar pessoa doente da família. Preciso cuidar do irmão doente que é portador de Síndrome de Down e está sob minha guarda Judicial. e está passando por problema sério de saúde precisando de acompanhamentos p/ tomar os medicamentos. E não tenho condições de pagar Alguém p/ cuidar. Data 01/09/2023

EM:

Redenção 18/08/2023

ENCAMINHA-SE EM:

Luziene Alves de Almeida

ASSINATURA DO REQUERENTE

8

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO

## TERMO DE COMPROMISSO DE CURATELA DEFINITIVA

Aos 20 de março de 2023, nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, na Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial de Redenção, com endereço na Rua Pedro Coelho de Camargo, s/nº, Quadra 22, Setor Parque dos Buritis, onde se encontrava presente o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. **FRANCISCO GILSON DUARTE KUMAMOTO SEGUNDO**, comigo, Josiane das Neves Silva, Analista Judiciário, lavrou-se o presente termo, em que **EUZIENE ALVES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF 678.783.002-59, RG 3906836 PC/PA, residente e domiciliada à Avenida Patrícia Farias Costa, Quadra 10, lote 01, Setor Jardim América, Redenção- PA, assume o compromisso, em virtude de ter sido nomeada **CURADORA** de **MARCELO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 903.849.112-34, portador(a) do RG 5623840 PC/PA, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Redenção – Pará, nos autos da **AÇÃO DE INTERDIÇÃO** (Processo nº 0801354-56.2022.814.0045); a qual aceitou o encargo, comprometendo-se a bem e fielmente, sem dolo e sem malícia, desempenhar o cargo e as funções de curador(a) definitivo(a), com observância de todas as formalidades legais. Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, (Josiane das Neves Silva), Analista Judiciário, que o digitei e conferi.

**FRANCISCO GILSON DUARTE KUMAMOTO SEGUNDO**

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial de Redenção

  
**EUZIENE ALVES DE ALMEIDA**

Compromissado(a)





**APAE**  
Redenção-PA

Associação de Pais e Amigos  
dos Excepcionais

CNPJ: 02.226.859/0001-49

E-mail: apaeredencao@hotmail.com

Fone: (94) 99266-7838

### Relatório

O paciente: Marcel Almeida,  
portador de crises convulsivas,  
Tônico-clônicas, Diabetes Tipo II e  
arritmia cardíaca, necessita de  
Cuidados e é incapaz de discernir  
suas necessidades básicas.

*Red 30/08/2023*  
Dr. Wilder Sampaio  
CRM-PA 3422  
CPF: 997.498.292-04